



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 003/09, DE 12 DE MARÇO DE 2009

**A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi discutido na 50ª Reunião Ordinária do *Forum* dos Coordenadores de Cursos de Graduação do CEFET-MG, ocorrida em 04 de março de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a Comissão responsável pela elaboração da nova proposta de Regulamento do *Forum* dos Coordenadores de Cursos de Graduação do CEFET-MG.

**Art. 2º** – A Comissão será instituída pelos seguintes docentes:

- Prof. Anderson Cruvinel Magalhães (presidente);
- Prof. Frederico Romagnoli Silveira Lima;
- Profª Cristina Duarte Murta.

Publique-se e cumpra-se.

Profª Drª Ivete Peixoto Pinheiro  
Diretora de Graduação - CEFET-MG  
Pub. DOU PT Nº 002/08 de 02/01/09